

Apresentação Supremo Conselho do Brasil REAA



Por: Soberano Grão Duque Escocês Nelson Luiz Frare
Grande Secretário Geral Eduardo José Tomanik

SUPREMO CONSELHO DO BRASIL REAA - SCBREAA

“ Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter iniciático, filosófico, educativo e filantrópico, fundado em 19 de julho de 2019, com sede na Avenida Andrómeda no 885, Sala 807 em Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06473-000.”



SUPREMO CONSELHO DO BRASIL REAA - SCBREAA

“Sua jurisdição abrange todo território nacional e sua doutrina tem por base as Grandes Constituições Gerais de 1786 sendo fundamentada na hierarquia de 33 (trinta e três) graus do Rito Escocês Antigo e Aceito, sob o lema "DEUS MEUNQUE JUS", tendo por objetivo desenvolver entre os maçons os seguintes princípios:

- Da existência de um Principio Criador, o Grande Arquiteto do Universo;
- Da investigação constante da verdade;
- Do exercício da fraternidade;
- Da obediência à lei e à prática da justiça;
- Do combate à intolerância,
- Do trabalho incessante em prol da Ordem, da Pátria e da Humanidade.”

SUPREMO CONSELHO DO BRASIL REAA - SCBREEA

- Constitui a Oficina-Chefe reguladora e orientadora da liturgia do Rito Escocês Antigo e Aceito no Brasil, com ascendência administrativa e disciplinar sobre os Órgãos e Corpos que lhe são subordinados, a saber:
 - LOJA DE PERFEICAO
 - CAPITULO ROSA CRUZ
 - KADOSH
 - CONSISTORIO

HISTORIA DO SCBREAA

- **ANTIGO SONHO**

Termos um Supremo Conselho mais próximo dos irmãos, menos burocrático e dogmático, mais ágil e moderno, mais participativo e democrático.

- **NECESSIDADE URGENTE E VITAL**

Desfederalização do GOSP:

Falta de apoio e de sinergismo dos Supremos existentes em relação as Lojas do GOSP que retornou a ser uma Potencia Maçônica.

O SONHO E A NECESSIDADE

tornam-se

REALIDADE!

MEMBROS FUNDADORES ATIVOS



**NELSON LUIZ
FRARE**



**EDUARDO JOSE
TOMANIK**



ANGELO BERTO



**JOSE ELSO
VINHOLI JUNIOR**



**JOSE
REGINALDO DE
LIMA**



**BRUNNO
BEHRENS LIMA**

ANCIENT AND ACCEPTED SCOTTISH RITE - Valley of Charleston

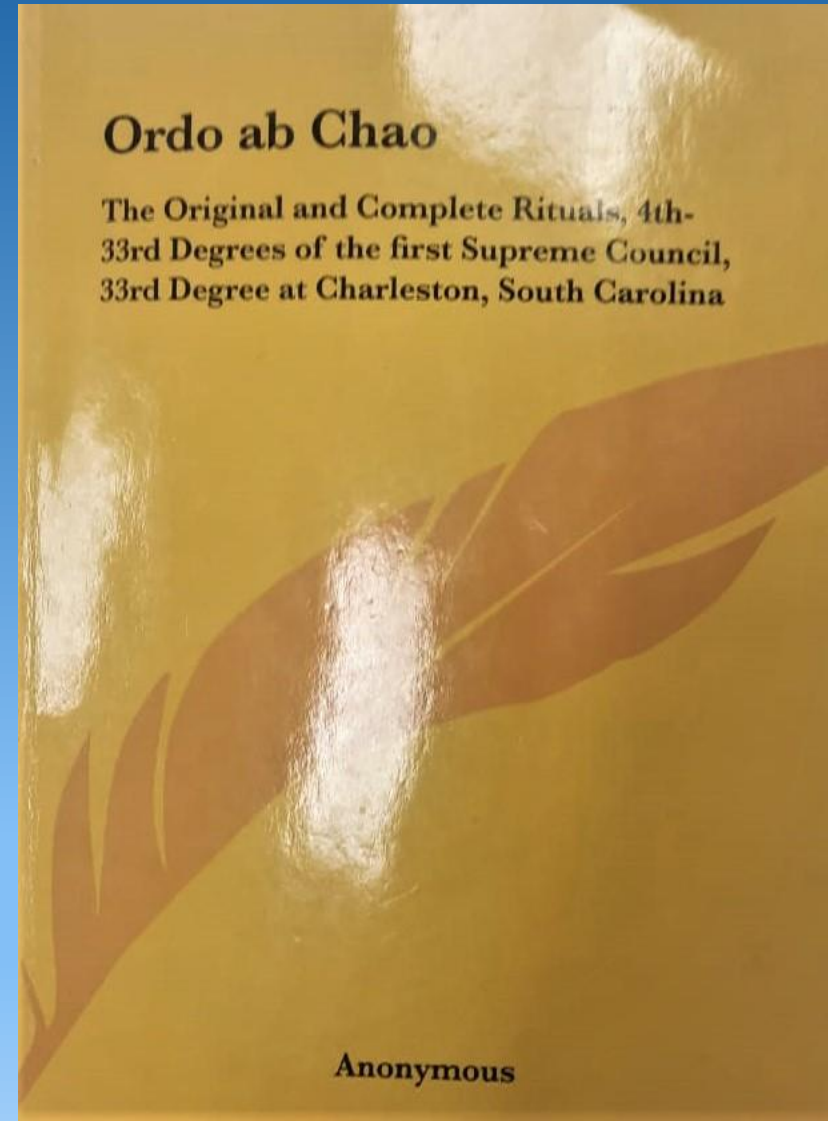


Scottish Rite Southern Jurisdiction

The Supreme Council, Ancient and Accepted Scottish Rite, Southern Jurisdiction, USA **was the first Supreme Council of Scottish Rite Freemasonry.** All other Supreme Councils and Subordinate Bodies of the Scottish Rite are derived from it.

“Supremo Mãe do Mundo dos Inspetores Gerais, Comandantes da Casa do Templo de Salomão”

AQUISIÇÃO, TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REVISÃO DOS RITUAIS DE CHARLESTON





Fundado em 05 de agosto de 2010

**SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DOS INSPETORES GERAIS
CAVALEROS COMANDANTES DA CASA DO TEMPLO DE SALOMÃO PARA
GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACETO**



**ZÊNITE DE SÃO PAULO - SP
FUNDADA EM 05/08/2010**

*Bandeira e
Estandartes*

Supremo



Carlos Magno



*Tratados de Amizade
e
Aliança Maçônica*

Tratado de Amizade e Aliança Maçônica



O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito e o Grande Oriente de São Paulo, Potências Maçônicas Regulares e Soberanas, a primeira com sede em Barueri, São Paulo, e a segunda em São Paulo, São Paulo, por este Instrumento firmam compromisso de Amizade e Aliança, que doravante reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo especificadas.

Art. 1º - O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito e o Grande Oriente de São Paulo - GOSP, doravante denominadas SCREAA e GOSP, se reconhecem, mutuamente, em suas respectivas jurisdições e competências para as quais foram fundadas, como Autoridades Regulares, Legítimas e Soberanas, sendo a primeira para a prática Ritualística dos Graus 4 ao 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito e a segunda para os três primeiros Graus Simbólicos no Brasil, designando cada uma, um título que levará o título de "Representante", o qual será o responsável pela perfeita manutenção deste instrumento.

Art. 2º - O SCREAA, por este Instrumento, abre mão do direito de fundar Lojas Simbólicas e de iniciar candidatos nos graus simbólicos.

Art. 3º - O GOSP, por seu lado, compromete-se a só fundar Lojas Simbólicas e iniciar candidatos apenas nos três primeiros graus.

Art. 4º - Todo Maçon, membro de qualquer Loja Filosófica da Jurisdição do SCREAA, não terá a obrigatoriedade de pertencer a uma Loja simbólica da Jurisdição do GOSP em seu estado. O GOSP orientará os membros de qualquer Loja Simbólica sob sua Jurisdição que em função deste tratado, façam os graus filosóficos nos corpos de jurisdição do SCREAA. Tudo se dará através dos seus respectivos "Representantes".

Art. 5º - Os Maçons regulares de ambas as Potências, na condição de visitantes, e tendo as respectivas habilitações corretivas ao grau da Oficina visitada, receberão o mesmo tratamento dado aos irmãos do quadro desta, sujeitando-se, igualmente, às suas Leis e Regulamentos.

Art. 6º - Com o objetivo amplo de fortalecer e defender a Sublime Instituição Maçônica no País, as Altas Partes contratantes trocarão, entre si, os Boletins Oficiais, principalmente, para conhecimento mútuo sobre os Maçons suspensos, eliminados ou excluídos de suas Potências, bem como dos candidatos à iniciação e à regularização, e dos recusados ou rejeitados, nas Lojas de suas respectivas jurisdições.

Art. 7º - Reserva-se ao SCREAA o direito inerente às suas funções de Grande Oficina Chefe do Rito. Em caso de consulta pelo GOSP, sugerir e orientar eventuais inserções e/ou supressões nas práticas inerentes à doutrina ortodoxa dos Rituais dos três graus simbólicos, assim como dos Rituais Especiais às variadas cerimônias litúrgicas, que além das de iniciação, também se praticam no Simbolismo, fornecendo ao GOSP material elucidativo para consideração da mesma e, após consenso, posterior implantação das modificações em sua metodologia ritualística.

Art. 8º - Nas sessões das Lojas Simbólicas, os Obedientes do quadro ou visitantes, deverão comparecer revestidos na forma do costume das Lojas Simbólicas, independente das graus que possuam, evitando, inclusive, o uso de pins ou adereços dos seus respectivos graus filosóficos, excetuando-se o Soberano Grande Comendador e membros do Sacro Colégio, devidamente credenciados, que poderão portar as suas insígnias.

§ 1º - As Autoridades do SCREAA (Soberano Grande Comendador e demais Membros do Sacro Colégio) são recebidas e retiram-se do Templo nos momentos previstos no Ritual, concedendo-lhes as honras de estilo nele reguladas, de acordo com suas qualidades, nos termos do TRATADO DE ALIANÇA E AMIZADE ora firmado, sendo-lhes prestadas as honras de estilo.

§ 2º - Um Irmão, no caso de representar o Soberano Grande Comendador ou um Alto Corpo da Obediência Litúrgica, gozará das honras e prerrogativas do protocolo, inerentes ao seu grau e qualidade.

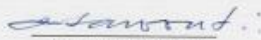
Art. 9º - Fica-se, novamente, que os maçons ativos e regulares poderão pertencer como membros fiados em Lojas (Simbólicas e Filosóficas) jurisdicionadas de ambas as Potências, na forma de suas respectivas Constituições, Regulamentos e Legislações vigentes, sem prejuízo das taxas e emolumentos inerentes a tal ato.

Art. 10º - O presente instrumento de fraternal congraçamento maçônico, que em nada afeta a independência e a Soberania dos contratantes terá duração indeterminada, podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer delas, depois da realização de uma reunião conjunta, convocada com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, para exame dos motivos alegados pela parte que fizer a convocação.

Dado e tuado na Grande Secretaria do Sacro Colégio, à Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 807, Alphaville, Barueri, São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Tamuz de (6020) seis mil e vinte.


Nelson Luiz Frare
Sob. Gr. Comendador
Grão Duque Escocês - SCREAA


Benedito Marques Ballouk Filho
Sereníssimo Grão Mestre
GOSP


Carlos Alberto Caromano
Gr. Sec. RRel. Int. SCREAA


Altivo José Duarte Doria
Gr. Sec. RRel. Int. GOSP

GOSP Grande Oriente de São Paulo



Tratado de Amizade e Aliança Maçônica

O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Acelto e o Grande Oriente Espírito-Santense, Potências Maçônicas Regulares e Soberanas, a primeira com sede em Barueri, São Paulo, e a segunda em Vitória, Espírito Santo, por este Instrumento firmam compromisso de Amizade e Aliança, que doravante reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo especificadas.

Art. 1º - O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Acelto e o Grande Oriente Espírito-Santense - GOES, doravante denominadas SCREAA e GOES, se reconhecem, mutuamente, em suas respectivas jurisdições e competências para as quais foram fundadas, como Autoridades Regulares, Legítimas e Soberanas, sendo a primeira para a prática Ritualística dos Graus 4 ao 33º do Rito Escocês Antigo e Acelto e a segunda para os três primeiros Graus Simbólicos no Brasil, designando cada uma, um representante que levará o título de "Garantes de Amizade", o qual será o responsável pela perfeita manutenção deste Instrumento.

Art. 2º - O SCREAA, por este Instrumento, abre mão do direito de fundar Lojas Simbólicas e de iniciar candidatos nos graus simbólicos.

Art. 3º - O GOES, por seu lado, compromete-se a só fundar Lojas Simbólicas e iniciar candidatos apenas nos três primeiros graus.

Art. 4º - Todo Maçom, membro de qualquer Loja Filosófica da Jurisdição do SCREAA, não terá a obrigatoriedade de pertencer a uma Loja simbólica da Jurisdição do GOES em seu estado. O GOES orientará os membros de qualquer Loja Simbólica sob sua jurisdição que em função deste tratado, façam os graus filosóficos nos corpos de Jurisdição do SCREAA. Tudo se dará através dos seus respectivos "Garantes de Amizade".

Art. 5º - Os Maçons regulares de ambas as Potências, na condição de visitantes, e tendo as respectivas habilitações compatíveis ao grau da Oficina visitada, receberão o mesmo tratamento dado aos irmãos do quadro desta, sujeitando-se, igualmente, às suas Leis e Regulamentos.

Art. 6º - Com o objetivo amplo de fortalecer e defender a Sublime Instituição Maçônica no País, as Altas Partes contratantes trocarão, entre si, os Boletins Oficiais, principalmente, para conhecimento mútuo sobre os Maçons suspensos, eliminados ou excluídos de suas Potências, bem como dos candidatos à iniciação e à regularização, e dos recusados ou rejeitados, nas Lojas de suas respectivas jurisdições.

Art. 7º - Reserva-se ao SCREAA o direito inerente às suas funções de Grande Oficina Chefe do Rito. Em caso de consulta pelo GOES, sugerir e orientar eventuais inserções e/ou supressões nas práticas inerentes à doutrina ortodoxa dos Rituais dos três graus simbólicos, assim como dos Rituais Especiais às variadas cerimônias litúrgicas, que além das de iniciação, também se praticam no Simbolismo, fornecendo ao GOES material elucidativo para consideração da mesma e, após consenso, posterior implantação das modificações em sua metodologia ritualística.

Art. 8º - Nas sessões das Lojas Simbólicas, os Obedientes do quadro ou visitantes, deverão comparecer revestidos na forma do costume das Lojas Simbólicas, independente dos graus que possuam, evitando, inclusive, o uso de pins ou adereços dos seus respectivos graus filosóficos, excetuando-se o Soberano Grande Comendador e membros do Sacro Colégio, devidamente credenciados, que poderão portar as suas insígnias. § 1º - As Autoridades do SCREAA (Soberano Grande Comendador e demais Membros do Sacro Colégio) são recebidas e retiram-se do Templo nos momentos previstos no Ritual, concedendo-lhes as honras de estilo nele reguladas, de acordo com suas qualidades, nos termos do TRATADO DE ALIANÇA E AMIZADE ora firmado, sendo-lhes prestadas as honras de estilo. § 2º - Um Irmão, no caso de representar o Soberano Grande Comendador ou um Alto Corpo de Obediência Litúrgica, gozará das honras e prerrogativas do protocolo, inerentes ao seu grau e qualidade.

Art. 9º - Frisa-se, novamente, que os maçons ativos e regulares poderão pertencer como membros filiados em Lojas (Simbólicas e Filosóficas) jurisdicionadas de ambas as Potências, na forma de suas respectivas Constituições, Regulamentos e Legislações vigentes, sem prejuízo das taxas e emolumentos inerentes a tal ato.

Art. 10º - O presente instrumento de fraternal congraçamento maçônico, que em nada afeta a independência e a Soberania dos contratantes terá duração indeterminada, podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer delas, depois da realização de uma reunião conjunta, convocada com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, para exame dos motivos alegados pela parte que fizer a convocação.

São Paulo, SP, em 08 de fevereiro de 2021 da E.: V.:

Nelson Luiz Frare
Sob.-Gr.-Comendador
Grão Duque Escocês - SCREAA

Sérgio Luiz Braga Capovilla
Grão-Mestre do GOES

Carlos Alberto Caromano
Gr.-Secr.-RRel.-Int.-SCREAA

Salustriano José da Silva
Gr.-Secr.-RRel.-EExt.-GOES

Grande Oriente Independente do Espírito Santo GOIES

Tratado de Amizade e Aliança Maçônica



O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito e a Corporação Maçônica da Bahia, Potências Maçônicas Regulares e Soberanas, a primeira com sede em Barueri, São Paulo, e a segunda em Feira de Santana, Bahia, por este Instrumento firmam compromisso de Amizade e Aliança, que doravante reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo especificadas.

Art. 1º - O Supremo Conselho do Brasil dos Inspectores Gerais, Cavaleiros da Casa do Templo de Salomão para o Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito e a Corporação Maçônica da Bahia - CMB, doravante denominadas SCREAA e CMB, se reconhecem, mutuamente, em suas respectivas jurisdições e competências para as quais foram fundadas, como Autoridades Regulares, Legítimas e Soberanas, sendo a primeira para a prática Ritualística dos Graus 4 ao 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito e a segunda para os três primeiros Graus Simbólicos no Brasil, designando cada uma, um representante que levará o título de "Garantes de Amizade", o qual será o responsável pela perfeita manutenção deste instrumento.

Art. 2º - O SCREAA, por este Instrumento, abre mão do direito de fundar Lojas Simbólicas e de iniciar candidatos nos graus simbólicos.

Art. 3º - A CMB, por seu lado, compromete-se a só fundar Lojas Simbólicas e iniciar candidatos apenas nos três primeiros graus.

Art. 4º - Todo Maçon, membro de qualquer Loja Filosófica da Jurisdição do SCREAA, não terá a obrigatoriedade de pertencer a uma Loja Simbólica da Jurisdição da CMB em seu estado. A CMB orientará os membros de qualquer Loja Simbólica sob sua Jurisdição que em função deste tratado, façam os graus filosóficos nos corpos de jurisdição do SCREAA. Tudo se dará através dos seus respectivos "Garantes de Amizade".

Art. 5º - Os Maçons regulares de ambas as Potências, na condição de visitantes, e tendo as respectivas habilitações compatíveis ao grau da Oficina visitada, receberão o mesmo tratamento dado aos irmãos do quadro desta, sujeitando-se, igualmente, às suas Leis e Regulamentos.

Art. 6º - Com o objetivo amplo de fortalecer e defender a Sublime Instituição Maçônica no País, as Altas Partes contratantes trocarão, entre si, os Boletins Oficiais, principalmente, para conhecimento mútuo sobre os Maçons suspensos, eliminados ou excluídos de suas Potências, bem como dos candidatos à iniciação e à regularização, e dos recusados ou rejeitados, nas Lojas de suas respectivas jurisdições.

Art. 7º - Reserva-se ao SCREAA o direito inerente às suas funções de Grande Oficina Chefe do Rito. Em caso de consulta pela CMB, sugerir e orientar eventuais inserções e/ou supressões nas práticas inerentes à doutrina ortodoxa dos Rituais dos três graus simbólicos, assim como dos Rituais Especiais às variadas cerimônias litúrgicas, que além das de iniciação, também se praticam no Simbolismo, fornecendo à CMB material elucidativo para consideração da mesma e, após consenso, posterior implantação das modificações em sua metodologia ritualística.

Art. 8º - Nas sessões das Lojas Simbólicas, os Obreiros do quadro ou visitantes, deverão comparecer revestidos na forma do costume das Lojas Simbólicas, independente dos graus que possuam, evitando, inclusive, o uso de pins ou adereços dos seus respectivos graus filosóficos, excetuando-se o Soberano Grande Comendador e membros do SACRO COLÉGIO, devidamente credenciados, que poderão portar as suas insígnias.

§ 1º - As Autoridades do SCREAA (Soberano Grande Comendador e demais Membros do Sacro Colégio) são recebidas e retiram-se do Templo nos momentos previstos no Ritual, concedendo-lhes as honras de estilo nele reguladas, de acordo com suas qualidades, nos termos do TRATADO DE ALIANÇA E AMIZADE ora firmado, sendo-lhes prestadas as honras de estilo.

§ 2º - Um Irmão, no caso de representar o Soberano Grande Comendador ou um Alto Corpo da Obediência Litúrgica, gozará das honras e prerrogativas do protocolo, inerentes ao seu grau e qualidade.

Art. 9º - Frisa-se, novamente, que os maçons ativos e regulares poderão pertencer como membros filiados em Lojas (Simbólicas e Filosóficas) jurisdicionadas de ambas as Potências, na forma de suas respectivas Constituições, Regulamentos e Legislações vigentes, sem prejuízo das taxas e emolumentos inerentes a tal ato.

Art. 10º - O presente instrumento de fraternal comprometimento maçônico, que em nada afeta a independência e a Soberania dos contratantes terá duração indeterminada, podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer delas, depois da realização de uma reunião conjunta, convocada com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, para exame dos motivos alegados pela parte que fizer a convocação.

Desatigued by:

Nelson Luiz Frare

Nelson Luiz Frare

Sub.: Gr.: Comendador
Grão Duque Escocês - SCREAA

Desatigued by:

Carlos Alberto Caromano

Gr.: Secr.: RRel.: Int.: SCREAA

Desatigued by:

Alexandre da Silva Monteiro

Alexandre da Silva Monteiro
Sereníssimo Grão Mestre
C.: M.: B.:

Desatigued by:

Cleber Tomás Vianna

Cleber Tomás Vianna
Gr.: Secr.: RRel.: EExt.: / C.: M.: B.:

Corporação Maçônica da Bahia CMB

Composição do SCBREAA

33 Grandes Inspectores Gerais da Ordem (Grau 33)

Membros Ativos do SCBREAA

3 categorias:

1 - MEMBROS FUNDADORES ATIVOS



**NELSON LUIZ
FRARE**



**EDUARDO JOSE
TOMANIK**



ANGELO BERTO



**JOSE ELSO
VINHOLI JUNIOR**



**JOSE
REGINALDO DE
LIMA**



**BRUNNO
BEHRENS LIMA**

2 - SACRO COLEGIO

Barrete



Colar



Faixa



Composição: 8 FUNDADORES + 10 IRMAOS NOMEADOS PELO SOB. GRAO DUQUE ESCOCES

Função:

“ DELIBERAR SOBRE QUESTOES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, ORGANIZACIONAIS E LEGAIS.”

3 - Santo Império

Barrete



Colar



Faixa



Composição 33 IRMAOS:

8 IRMAOS FUNDADORES + 10 IRMAOS DO SACRO COLEGIO + 15 IRMAOS EFETIVOS

Função:

“DELIBERAR SOBRE QUESTOES DISCIPLINARES E ELEITORAIS”

CARGOS ADMINISTRATIVOS

Presidente — Soberano Grão Duque Escocês;
Vice-presidente - Comandante I Lugar-Tenente;
Grande Secretário Geral;
Grande Ministro de Estado Escocês;
Grande Secretário de Administração;
Grande Tesoureiro de Finanças;
Grande Secretário de Relações Exteriores;
Grande Secretário de Relações Interiores;
Grande Secretário de Cultura;
Grande Secretário de Relacionamento dos Corpos;
Grande Secretário de Ritualística;
Grande Secretário de Eventos;
Grande Auditor Fiscal;
Grande Chanceler Escocês;
Grande Secretário de Comunicações;
Grande Almoner Escocês;
Grande Secretário de Património;
Grande Secretário Jurídico.

ORGAOS E CORPOS SUBORDINADOS

I - Órgãos:

- a) Secretarias Litúrgicas Estaduais;
- b) Secretarias Litúrgicas Regionais;
- c) Lojas dos Grandes Inspectores Gerais;

II - Corpos:

- a) Augusta Loja de Perfeição;
- b) Sublime Capítulos Rosa-Cruzes;
- c) Ilustre Conselho Filosófico de Kadosh;
- d) Mui Poderoso Consistório de Príncipes do Real Segredo.

CARGOS ELETIVOS

Soberano Grão Duque Escocês

Comandante I Lugar-Tenente

Grande Secretário Geral

Grande Tesoureiro de Finanças

Grande Ministro de Estado Escocês

Grande Auditor Fiscal

Grande Secretário Jurídico.

LOJAS FILOSÓFICAS
E
INTERSTÍCIOS

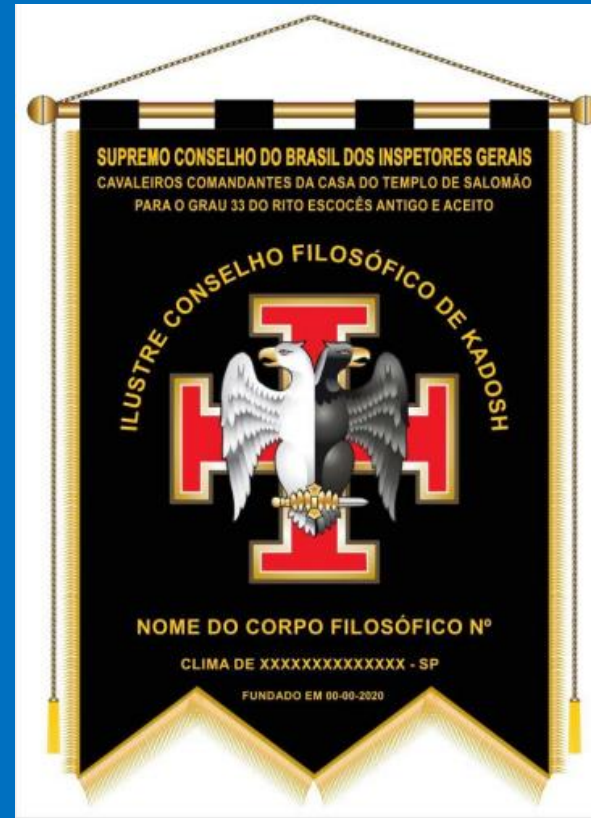
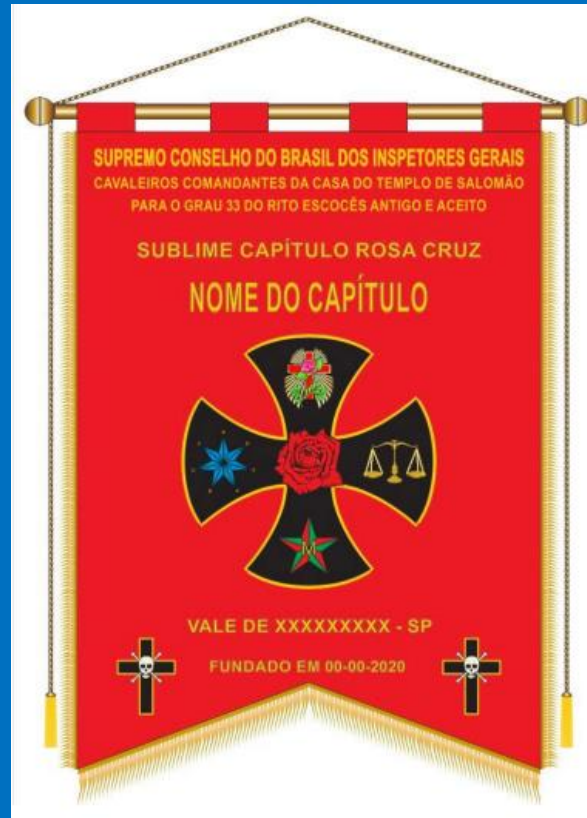
LOJAS FILOSÓFICAS

Perfeição

Capítulo

Kadosh

Consistório



Augusta Loja de Perfeição



Grau 4 – sessão litúrgica

Grau 5 - sessão de instrução

Grau 6 – sessão de instrução

Grau 7 – sessão de instrução

Grau 8 – sessão litúrgica

Grau 9 – sessão litúrgica

Grau 10 – sessão litúrgica

Grau 11 – sessão de instrução

Grau 12 - sessão de instrução

Grau 13 – sessão litúrgica

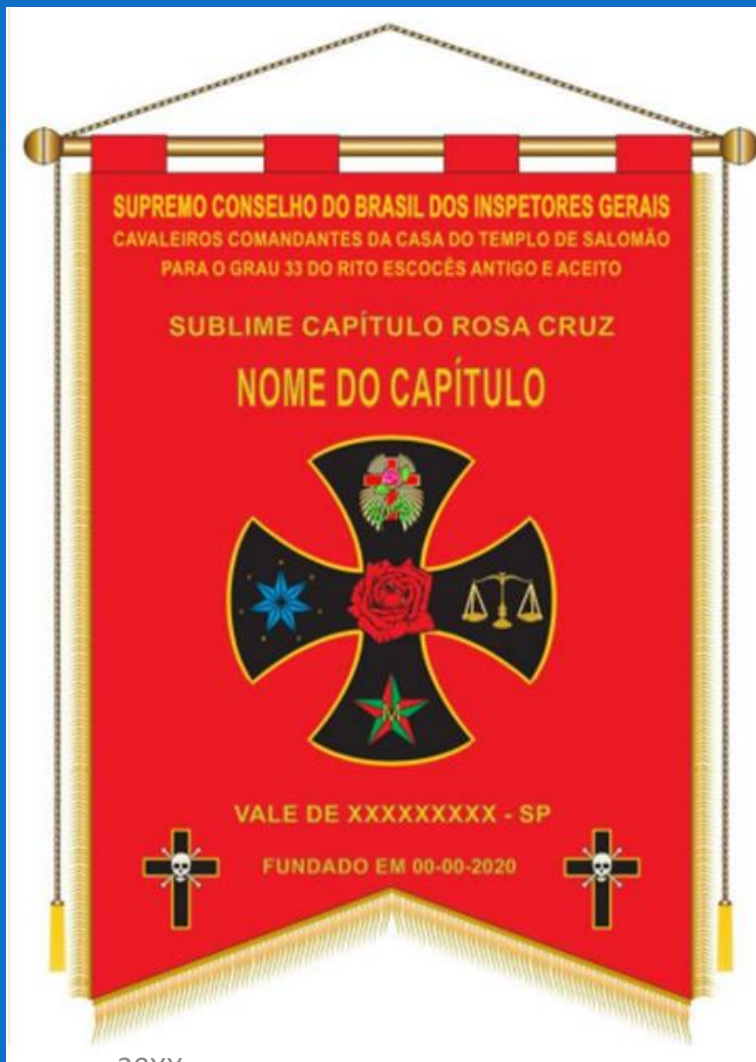
Grau 14 - sessão litúrgica

Interstícios :

Grau 3 ao Grau 4 – 1 mês

Grau do 4 ao 14 – 3 meses/cada grau

Sublime Capítulo Rosa-Cruz



20XX

GRAU 15 – sessão litúrgica
GRAU 16 – sessão de instrução
GRAU 17 – sessão litúrgica
GRAU 18 – sessão litúrgica

Apresentação

Interstícios:

Grau 14 ao 15 – 3 meses
Grau 15 ao 17 – 3 meses
Grau 17 ao 18 – 3 meses

Ilustre Conselho Filosófico de Kadosh



GRAU 19 - sessão litúrgica

GRAU 20 – sessão de instrução

GRAU 21 - sessão de instrução

GRAU 22 – sessão litúrgica

GRAU 23 - sessão de instrução

GRAU 24 - sessão de instrução

GRAU 25 - sessão de instrução

GRAU 26- sessão de instrução

GRAU 27 - sessão de instrução

GRAU 28 - sessão de instrução

GRAU 29 – sessão litúrgica

GRAU 30 – sessão litúrgica

Interstícios:

Grau 18 ao 19 - 4 meses

Grau 19 ao 22 - 4 meses

Grau 22 ao 29 - 4 meses

Grau 29 ao 30 – 4 meses

Mui Poderoso Consistório de Príncipes do Real Segredo



Grau 31– sessão litúrgica

Grau 32– sessão litúrgica

Interstícios

Grau 29 ao 30 – 4 meses

Grau 30 ao 31 - 6 meses

Grau 31 ao 32 – 6 meses

GRAU 33



Sessão litúrgica

**SUPREMO CONSELHO DO BRASIL
REAA**

Interstício:

Grau 32 ao 33 – 1 ano

Loja Carlos Magno



**Loja dos Grandes Inspetores Gerais do
Grau 33
CARLOS MAGNO**



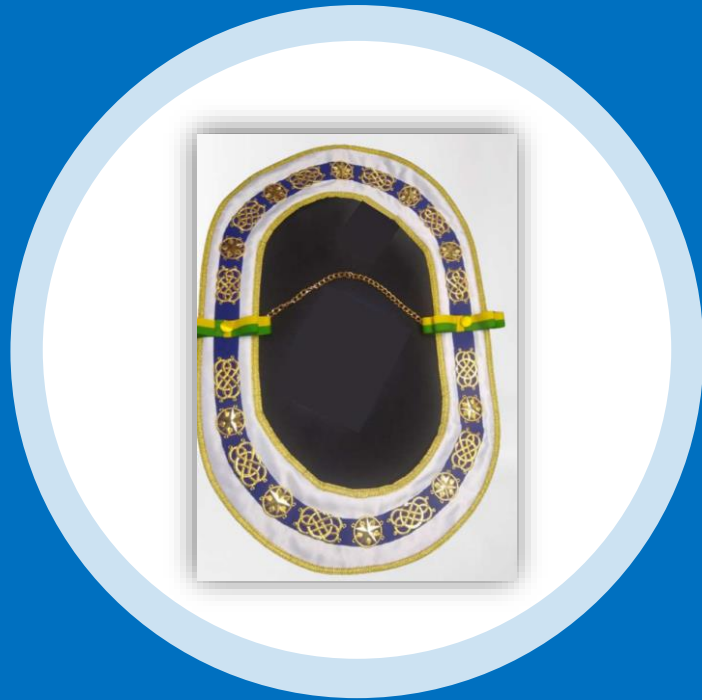
SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DOS INSPECTORES GERAIS
CAVALEIROS COMANDANTES DA CASA DO TEMPLO DE SALOMÃO PARA
GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO



Paramentos



Soberano Grão Duque Escocês



Fundadores

Secretário Estadual

Barrete



Colar



Faixa



Secretário Regional



Jóia



Colar



Avental



Paramento Grau 4

Jóia



Colar



Avental



Paramento Grau 14

Jóia



Colar



Avental



Forro



Paramento Grau 18

Jóia



Colar



Avental



Paramento Grau 30

Jóia



Colar



Avental



Punhos



Paramento Grau 33

Medalhas



Paramento Mestre Emérito e
Mestre Honorário



Paramento Mestre Emérito



Paramento Mestre Honorário

REGULARIZACAO

- QUEM ESTA APTO A FAZER PARTE DO SCBREA?
- COMO SE INSCREVER?
- TAXAS



SUPREMO CONSELHO DO BRASIL REAA - SCBREAA

[Home](#)

[Sobre nós](#)

[Notícias](#)

[Calendários](#)

[Ficha de Inscrição](#)

[Área de Membros](#)

[Contato](#)



Estudo Maçônicos

Artigos sobre o REAA

Área de Membros

Acesse seu cadastro e seus dados

Ficha de Cadastro

Faça sua inscrição on-line

www.supremoconselhoreaa.org

Ficha de Cadastro

1º Etapa

Autocadastro

Informe seu CPF

479.167.348-42

Enviar

2º Etapa

Autocadastro

Autocadastro

Dados Pessoais

Nome(obrigatório)

CPF(obrigatório)

Data de Nascimento(obrigatório)

Cidade de Nascimento

Estado de Nascimento

CEP(obrigatório)

Endereço(obrigatório)

Nº

Bairro(obrigatório)

Estado(obrigatório)

Cidade(obrigatório)

Email(obrigatório)

Telefone(obrigatório)

Profissão(obrigatório)

Dados Maçonicos

Simbólica

Data Iniciação

Loja

Estado

Cidade

Data Elevação

Loja

Estado

Cidade

Data Exaltação

Loja

Estado

Cidade

Dados Maçonicos

Simbólica

Data Iniciação

Loja

Estado

Cidade

Data Elevação

Loja

Estado

Cidade

Data Exaltação

Loja

Estado

Cidade

Filosóficas

Grau Atual

Data

Local da filiação:

Estado

Regional

Loja Filosófica

ANEXAR CÓPIA DO DIPLOMA OU CARTÃO DO SUPREMO ANTERIOR, PARA COMPROVAÇÃO DO ÚLTIMO GRAU, EM ARQUIVO PDF.























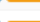




























Nenhum ficheiro selecionado

3ª Etapa

Após o envio dos documentos e preenchimento da ficha, o candidato receberá em seu e-mail um e-mail para confirmação.


Em seguida será gerado um boleto por intermédio da pagbank, que também será enviado via e-mail.

O candidato até o momento da aprovação estará em nosso cadastro pendente junto aos demais que se inscreveram, nosso cadastro pendente serve para analisarmos todo o processo da inscrição, seja para verificarmos falta de documentos, confirmação de e-mail e pagamento de taxa

Status	Ação
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando confirmação de e-mail	 
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando confirmação de e-mail	 
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	 
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  
Aguardando pagamento	  


 Painel

 Cadastros Pendentes

 Cadastro Funcional

 Cadastro Pessoal

 Cadastro Supremo

 Avaliações

Como Funciona o Site?

Cadastro Pessoal

Alteração de Cadastro Pessoal

Nome

Eduardo José Tomanik

CSCE

3

Regional

Regional Osasco

Loja Filosófica

M. Pod. Cons. do Real Segr Gonçalves Ledo 01 - Consistório

CPF

030.876.708-04

Data de Nascimento

24/05/1944

Natural de:

Campinas SP

Logradouro

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues

Número

1001

Complemento

ap 112B

Bairro

Tamboré

CEP

06543001

Cidade

Santana de Parnaíba

Estado

SP

Profissão

Engenheiro

Loja simbólica

A.R.L.S. Umarama 1621

E-mail

eduardo@ejtl.com.br

Telefone

(11) 96325-8613

Telefone

(11) 96325-8613

Iniciação

10/06/1972

Elevação

13/08/1973

Exaltação

10/04/1974

Cadastramento

29/01/2020

Grau 4

05/06/2008



Grau 5

05/06/2008



Grau 6

05/06/2008



Grau 7

06/11/2008



Grau 8

06/11/2008



Grau 9

02/04/2009



Grau 10

06/08/2009



Grau 11

06/08/2009



Grau 12

06/08/2009



Cédula de Identidade - CSCE

**SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DO GRAU 33**
REAA - SP

Nome
Eduardo José Tomanik

Cargo
Grande Secretário Geral

Loja Filosófica
M. Pod. Cons. do Real Segr Gonçalves Ledo 01

CSCE	U.F	Grau	Validade
3	SP	33	31/12/2022

[Imprimir](#) [Voltar](#)

O irmão que adentrar em nosso supremo já entrará com a cédula de identidade atualizada e pronta para ser impressa.

A mesma se encontra em nosso site na parte final da tela em card.

Trabalhos

Trabalhos

Título	Publicação
"Grandes Constituições e analogia ao Tribunal Fêmico"	2022-02-03 08:44:22
Grau 04	2022-06-02 12:25:06
Grau 04	2022-06-02 16:40:09
GRAU 09 MESTRE ELEITO DOS NOVE - -	2022-04-29 23:06:48
GRAU 11 MESTRE ELEITO DOS DOZE -	2022-04-29 23:01:55
GRAU 12 GRÃO MESTRE ARQUITETO	2022-04-29 23:02:53
GRAU 13 CAVALEIRO DO REAL ARCO	2022-04-29 23:03:58
grau 4 I Questionário para admissão	2022-06-03 21:52:01
questionário do grau 9	2022-02-03 19:01:27
Questionário Grau 4	2022-06-02 12:37:22
Questionário Grau 4	2022-06-02 12:49:26
Questionário para elevação ao grau 4	2022-06-04 21:18:33
temas maconicos grau 4	2022-02-03 19:03:00
trabalho dos graus 10,11,12,13 sintese dos graus	2022-04-28 20:27:33
Trabalho Suplica graus 11, 12 e 13	2022-03-01 09:44:03

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Regionais e Corpos Filosóficos

- Atualmente o Supremo Conselho é constituído por 23 regionais e 87 corpos filosóficos.

- Ao lado alguns dos nossos corpos filosóficos

Descrição	Câmara	Cidade
Sublime Capitulo Rosa Cruz XXII de Agosto	Capítulo	Araraquara
Loja de Perfeição Acácia Araraquarense	Perfeição	Araraquara
M.'. P.'. Consistório. Princ. do Real Segr Nazaret	Consistório	Avaré
Ilustre Conselho de Kadosch Nazareth	Kadosh	Avaré
Sublime Capitulo Rosa Cruz Nazareth	Capítulo	Avaré
Loj.'.de Perfeição Nazareth	Perfeição	Avaré
Loja de Perfeição Bragança Paulista	Perfeição	Bragança Paulista
Mui. Pod. Consistório de Príncipes do Real Segredo	Consistório	Bragança Paulista
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Bragança P	Kadosh	Bragança Paulista
Sublime Capitulo Rosa Cruz Bragança Paulista	Capítulo	Bragança Paulista
Sublime Capitulo Rosa Cruz Amor e Justiça	Capítulo	Caraguatatuba
Augusta Loja Perfeição Luz do Litoral Norte	Perfeição	Caraguatatuba
Mui Pod Consistório dos Princ do Real Segredo Jacq	Consistório	Caraguatatuba
ILustre Cons Filos' de Kadosch Elizeu Freitas Cruz	Kadosh	Caraguatatuba
Augusta Loja de Perfeição Independência III	Perfeição	Franca
Sublime Capítulo Rosa Cruz Independência III	Capítulo	Franca
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Independênc	Kadosh	Franca
Augusta Loja de Perfeição José Carlos Marques	Perfeição	Guarulhos
Ilustre Conselho e Kadosch União Vale e Mar	Kadosh	Itanhaém
Sublime Capítulo Rosa Cruz União Vale e Mar	Capítulo	Itanhaém

Regionais e Corpos Filosóficos

- Atualmente o Supremo Conselho é constituído por 23 regionais e 87 corpos filosóficos.
- Ao lado alguns dos nossos corpos filosóficos

Descrição	↕ Câmara	↕ Cidade
Ilustre Conselho e Kadosch União Vale e Mar	Kadosh	Itanhaém
Augusta Loja de Perfeição União do Sudoeste Paulis	Perfeição	Itapeva
Ilustre Cons. Filosóf. de Kadosh Gamaliel Rodrigue	Kadosh	Itapeva
Sublime Capítulo Rosa Cruz Luiz Pastor	Capítulo	Itapeva
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Jacareí	Kadosh	Jacareí
Sublime Capítulo Rosa Cruz Athenas Paulista	Capítulo	Jacareí
Augusta Loja de Perfeição Amor e Trabalho	Perfeição	Jacareí
Mui P.C. Princ. do Real Segr. de Jacareí N 10	Consistório	Jacareí
IL Conselho Filosófico de Kadosch Fraternidade de	Kadosh	Limeira
Augusta Loja de Perfeição Fraternidade de Limeira	Perfeição	Limeira
Sublime Capítulo Fraternidade de Limeira	Capítulo	Limeira
Mui Pod Consistório de Princ do Real Segredo Frat	Consistório	Limeira
Augusta Loja de Perfeição Fraternidade e Labor	Perfeição	Mirandópolis
Sublime Capítulo Rosa Cruz Fraternidade e Labor	Capítulo	Mirandópolis
Loja de Perfeição União e Caridade IV	Perfeição	Mogi das Cruzes
Mui Pod. Cons. de Princ. do Real Segr. Austelino	Consistório	Mogi das Cruzes
II. Cons Fil de Kadosch Wanderlei Aparecido Arruda	Kadosh	Mogi das Cruzes
Loja Capitular União e Caridade IV	Capítulo	Mogi das Cruzes
Augusta Loja de Perfeição Delta do São João	Perfeição	Nova Europa
Lj de Perfeição Duque de Caxias N° 01	Perfeição	Osasco

Regionais e Corpos Filosóficos

- Atualmente o Supremo Conselho é constituído por 23 regionais e 87 corpos filosóficos.

- Ao lado alguns dos nossos corpos filosóficos

Descrição	Câmara	Cidade
Lj de Perfeição Duque de Caxias N° 01	Perfeição	Osasco
M. Pod. Cons. do Real Segr Gonçalves Ledo 01	Consistório	Osasco
IL. Cons. Fil.de Kadosh Jose Bonifácio de A e Sil	Kadosh	Osasco
Augusta Loja de Perfeição Liberdade e Fraternidade	Perfeição	Pedemeiras
Augusta Loja Perfeição Abolição e Independência	Perfeição	Ribeirão Preto
Mui Pod Consistório de Princ do Real Segredo Oscar	Consistório	Ribeirão Preto
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch José Robert	Kadosh	Ribeirão Preto
Sublime Capítulo Rosa Cruz Ribeirão Preto	Capítulo	Ribeirão Preto
Sublime Capítulo Rosa Cruz Mont Serrat	Capítulo	Salto
Augusta Loja de Perfeição Operários do Saber	Perfeição	Salto
Mui Poderoso Consistório de Príncipes do Real Segr	Consistório	Salto
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Moutoné	Kadosh	Salto
Sublime Capítulo Rosa Cruz Andradas	Capítulo	Santos
Augusta Loja de Perfeição Andradas	Perfeição	Santos
MUI Pod.' Consistório de Princ.' do Real Segredo	Consistório	Santos
IL Conselho Filosófico de Kadosch Andradas	Kadosh	Santos
Ilust. Cons. Filos. de Kadosch Paladinos da Carida	Kadosh	São Carlos
Sublime Capitulo Rosa Cruz Paladinos da Caridade	Capítulo	São Carlos
Loja de Perfeição Paladinos da Caridade	Perfeição	São Carlos
Mui P. C.dos P. do R. S. Acampamento dos Paladinos	Consistório	São Carlos

Regionais e Corpos Filosóficos

- Atualmente o Supremo Conselho é constituído por 23 regionais e 87 corpos filosóficos.
- Ao lado alguns dos nossos corpos filosóficos

Descrição	Câmara	Cidade
Sublime e Ben. Capítulo Rosa Cruz Templários da Ju	Capítulo	São João da Boa Vista
Augusta Loja de Perfeição Templários da Justiça	Perfeição	São João da Boa Vista
Mui Pod Consistório de Princ do Real Segredo Templ	Consistório	São João da Boa Vista
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Templários	Kadosh	São João da Boa Vista
Augusta Loja de Perfeição União Universal	Perfeição	São José do Rio Pardo
Mui Pod. Consistório de Princ. do Real Seg., Un	Consistório	São José do Rio Pardo
Ilustre Conselho de Kadosch União Universal	Kadosh	São José do Rio Pardo
Sublime Capítulo Rosa Cruz União Universal	Capítulo	São José do Rio Pardo
Sublime Capítulo Rosa Cruz Fraternidade Noroeste P	Capítulo	São José do Rio Preto
Augusta Loja de Perfeição Noroeste Paulista	Perfeição	São José do Rio Preto
Loja de Perfeição Perpétuo Segredo	Perfeição	São Paulo
Mui Pod Consistório de Princ do Real Segredo Estre	Consistório	São Paulo
Augusta Loja de Perfeição Areópago de Itambé	Perfeição	São Paulo
Ilustre Conselho de Kadosch José de Anchieta	Kadosh	São Paulo
Augusta Loja de Perfeição Rangel Pestana	Perfeição	São Paulo
Sublime Capítulo Rosa Cruz Águia Branca	Capítulo	São Paulo
Sublime Capítulo Rosa Cruz Aerópago de Itambé	Capítulo	São Paulo
LI, de Perfeição Eterna Luz	Perfeição	Tambaú
IL, CONS, de Kadosch Eterna Luz	Kadosh	Tambaú
Subl, Capítulo Rosa Cruz Eterna Luz	Capítulo	Tambaú

Regionais e Corpos Filosóficos

- Atualmente o Supremo Conselho é constituído por 23 regionais e 87 corpos filosóficos.
- Ao lado alguns dos nossos corpos filosóficos

Descrição	Câmara	Cidade
Augusta Loja de Perfeição Taquary	Perfeição	Taquarituba
Sublime Capítulo Rosa Cruz Caridade e Justiça	Capítulo	Taquarituba
Sublime Capitulo Rosa Cruz Templos Misteriosos	Capítulo	Taubaté
Augusta Loja de Perfeição Umbral do Saber	Perfeição	Taubaté
Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch Carlos Robe	Kadosh	Taubaté
Mui P.C. Pinc. do R. S. Acampamento de Taubaté N 9	Consistório	Taubaté
Augusta Loja de Perfeição Orestes Alves da Rocha	Perfeição	Vitória

SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DOS INSPETORES GERAIS,
CAVALEIROS COMANDANTES DA CASA DO TEMPLO DE SALOMÃO PARA
O GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO.

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ALTOS GRAUS NO ORIENTE.

Onde já funcionavam Corpos Filosóficos

Nome do Requerente:..... Grau

Loja Simbolica:..... CIMP.....

Cel. (DDD):

e-mail:.....

Oriente:.....

Cargos exercidos pelo Ir.: nos altos Corpos.

R:

Quais Câmaras estavam instaladas na região?

CÂMARA	ASSINALAR COM "X"
PERFEIÇÃO	
CAPÍTULO	
KADOSH	
CONSISTORIO	

Quais Orientes fazem parte de suas atividades nestas Câmaras?

Nome do último Ir.: que presidia os Altos Corpos no Oriente?

CÂMARA	NOME PRESIDENTE	LOJA
PERFEIÇÃO		
CAPÍTULO		
KADOSH		
CONSISTORIO		

O Ir.: pode informar quantos Ir.: faziam graus nestas Câmaras?

Indicar: Ir.: Grande Inspetor Geral da Ordem para ser o Secretário Litúrgico da Região.

Nome do Ir.: Indicar Ir.: que vai Presidir cada Corpo;

Continuação - Pt (01)

Nominar Loja: ex: Loja de Perfeição (constar nome do homenageado)

Presidente Ir.: (grau 14 acima)

Capítulo Rosa Cruz (nome homenageado)

Presidente Ir.: (grau 18 acima)

Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch (nome do homenageado)

Presidente Ir.: (tem que ser grau 33)

Mui Poderoso Consistório dos Príncipes do Real Segredo (nome homenageado)

Presidente Ir.: (tem que ser grau 33)

Obs1: Homenageado for pessoa c história pública não se faz necessário currículo, caso façam opção homenagear Maçom do Oriente Eterno se faz necessário enviar currículo (breve) do homenageado.

Obs2: Preencher formulário, colher assinaturas e rubricas, escanear e enviar para endereço de email: gsg@supremoconselhoreaa.org

Em função do acima exposto, uma vez que já estávamos em funcionamento com os Corpos Filosóficos na Região, suplicamos ao Soberano Grande Comendador Grão Duque Escocês, ao Sacro Colégio e aos membros do Supremo Conselho, que nos autorize a continuar funcionando e outorgando graus aos nossos lrr.

Assinar o solicitante, todos lrr: que vão Presidir os Corpos, Ir.: indicado para Secretário Litúrgico e todos os lrr: de Grau 33 que compõe os Corpos.

Coloquem nome legível, grau e na sequencia assinatura>

Para o requerimento ser analisado é necessário que todos os postulantes estejam inscritos e regulares no Supremo Conselho.

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE NOVOS CORPOS DOS ALTOS GRAUS
NO ORIENTE.

Nome do Requerente:..... Grau.....
 Loja Simbolica:..... CIMP.....
 Cel. (DDD): e-mail:..... Qr :.....

Quais Câmaras solicitam que sejam instaladas na região?

CÂMARA	ASSINALAR COM "X"
PERFEIÇÃO	
CAPITULO	
KADOSH	
CONSISTORIO	

Quais Orientes irão fazer de suas atividades nestas Câmaras?

Quantas Lojas Simbólica há nesses Orientes? Colocar nome e obediência.

Quantas Lojas concordam com a Instalação de Câmaras Filosóficas e assinam solicitação?

Constar nome da Loja Simbólica e seus respectivos Veneráveis:

Quantos Irmãos compõem estas Lojas?

Qual o número de Irmãos que pretendem colar graus Filosóficos?

Continuação - Pt (02)

Quantos Ir.: já frequentam os graus Filosóficos em outros Orientes?

Número de Ir.: que estão nos graus:

GRAUS	NÚMERO DE IRMÃOS
14 ou acima	
19 ou acima	
31 ou acima	
33	

Indicar Ir.: Grande Inspetor Geral da Ordem para ser o Secretário Litúrgico da Região.

Nome do Ir.:

Indicar Ir.: que vai Presidir cada Corpo;

Nominar Loja: ex: Loja de Perfeição (constar nome do homenageado)

Presidente Ir.: (grau 14 acima)

Capítulo Rosa Cruz (nome homenageado)

Presidente Ir.: (grau 18 acima)

Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch (nome do homenageado)

Presidente Ir.: (tem que ser grau 33)

Mui Poderoso Consistório dos Príncipes do Real Segredo (nome homenageado)

Presidente Ir.: (tem que ser grau 33)

OBS: Homenageado for pessoa c história pública não se faz necessário currículo, caso façam opção homenagear Maçom do Oriente Eterno se faz necessário enviar currículo (breve) do homenageado.

Em função do acima exposto, uma vez que entendemos reunir os requisitos necessários para formação e instalação dos Altos Graus em nosso Oriente, suplicamos ao Soberano Grande Comendador Grão Duque Escocês, ao Sacro Colégio e aos membros do Supremo Conselho, que analisem nosso pedido e se entenderem pertinente nos conceda o beneplácito tão almejado.

- Assinar:
- Ir.: Solicitante,
- Ir.: indicado para Secretário Litúrgico
- Ir.: que irão Presidir os Corpos
- Ir.: Grandes Inspetores
- Ir.: Grau 18 acima.

Obs1: Todos devem ter nomes legíveis, graus e assinatura.

Obs2: Para Lojas Perfeição e Capítulo se faz necessário mínimo de assinatura de 03
Ilr.: Grande Inspetor Geral da Ordem.

Para Câmaras de Kadosch e Consistório se faz necessário assinatura mínima de 11
Ilr.: Grande Inspetor Geral da Ordem.

Para o requerimento ser analisado é necessário que todos os postulantes estejam inscritos e regulares no Supremo Conselho.

Obs: Preencher colher todas assinaturas e rubricas, escanear e enviar para endereço
email : gsg@supremoconselhoreaa.org

Colocar nome legível, grau e assinatura

ADM CORPOS

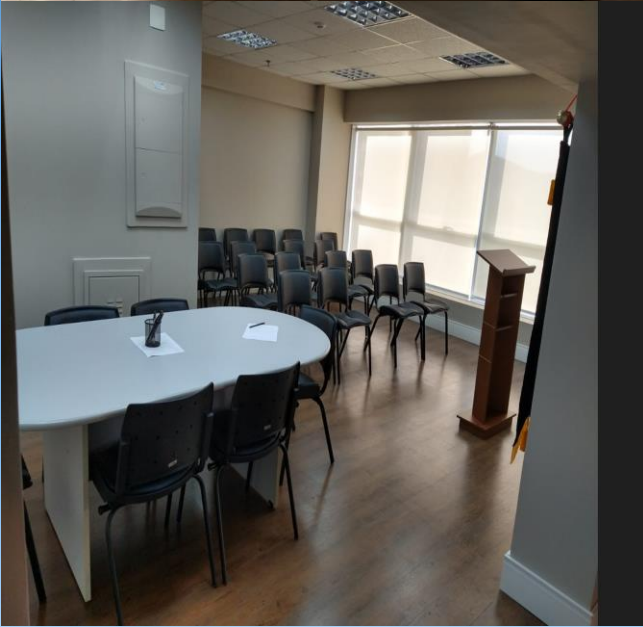
LOJA DE <u>PERFEIÇÃO</u> (NOME DA LOJA)			
CARGOS	NOME IRMÃO	CSCE	GRAU
PRES:			
1º VIG:			
2º VIG:			
OR:			
SECR:			
TES:			
CHANC:			
M CER:			

Exemplo: Este é o quadro de administração das Lojas, são os mesmos cargos para cada Loja.

Perfeição, Capítulo, Kadosch e Consistório

VENHAM NOS VISITAR!

Escritório do Supremo



Onde estamos Localizados?

Endereço: Av. Andromeda nº 885

Alphaville Empresarial, Barueri - SP

Torre Office

CEP: 06473-000

Telefone: (11) 4208-0833



